



Ofício Div. nº 485 /2023/DLEG

Uruguaiana, 12 de maio de 2023.


Ao Senhor
Marco Antônio Guimarães
Penitenciária Modulada de Uruguaiana
Br 472 - km 07, acesso à Barra do Quaraí
CEP 97501-970

Assunto: Votos de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 166/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 793/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, pela exitosa ação de segurança na Casa Prisional, que, no dia 05 de maio de 2023, apreendeu 09 (nove) celulares que foram arremessados do lado externo e que graças a rápida ação dos mesmos, foram identificados e apreendidos, ao tempo em que convidamos Vossa Senhoria e os agentes para o recebimento da homenagem do Poder Legislativo de Uruguaiana, no dia **18 de maio de 2023, quinta-feira, às 10h30min.**, durante a Sessão Ordinária.
2. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que no referido dia, foram interceptados e apreendidos celulares, demonstrando elevada capacidade técnica e profissional e evitando assim que tais produtos ingressassem de forma ilícita naquela Casa Prisional.
3. O proponente registra que, nos últimos tempos, indivíduos de facções e grupos criminosos intentam arremessar produtos (armas, drogas, munições, aparelhos celulares) para dentro das Casa Prisionais, o que certamente acarretaria mais insegurança e riscos no ambiente prisional.
4. É por isso que se faz necessário o reconhecimento à capacidade técnica e profissional dos Policiais Penais.
5. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta o reconhecimento à exitosa ação de segurança desenvolvidas que evitou o ingresso de produtos ilegais na Penitenciária Modulada de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício